



# Prefeitura Municipal de Serrana

Rua: Dr. Tancredo Almeida Neves, 176 – CEP: 14150-000 – SERRANA - SP

www.serrana.sp.gov.br - E-mail: info@serrana.sp.gov.br

Tel/Fax: (16) 3987-9244

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

Serrana, 18 de fevereiro de 2021.

**OFÍCIO DAES Nº 0025/2021**

**Assunto: RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº59/2021**

Em resposta ao Requerimento 59/2021, informamos que o tramite para reestabelecer o fornecimento de água nas regiões afetadas, desde a ciência do problema (falta d'água) até o retorno da normalidade do abastecimento, depende exclusivamente do problema apresentado, visto que a solução é intimamente relacionada ao defeito.

A titulo de exemplo, temos problemas que variam de uma simples troca de registro, que será solucionada pela própria equipe do DAES. Temos ainda problemas mais complexos, como por exemplo a queima de uma bomba submersa, ou até mesmo o furto da fiação elétrica; que demandam para a solução a abertura de um processo de compra (Retirada, conserto da bomba e sua consequente reinstalação ou aquisição de fiação elétrica e sua instalação.

Nos casos acima relatados em que a necessidade da realização de um processo de compra, o DAES faz a solicitação das aquisições dos serviços necessários, que após a autorização orçamentária, tem o processo de compra efetuado pelo Departamento de Licitações, que obedecendo as exigências legais, formaliza a contratação.

Assim sendo, tanto os procedimentos administrativos a serem realizados, bem como o tempo para a sua realização, dependem o tipo de problema apresentado.

Apenas a titulo de exemplo, no caso de queima de bomba em poço profundo, o tempo para a resolução é de aproximadamente 7 dias, para realização do processo de compra, da retirada da bomba, do conserto da mesma e de sua reinstalação.

Ressaltando que, nessa gestão tem sido feito o processo em tempo recorde.

Sem mais para o momento, desde já agradecemos e colocamos a disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

  
**Carla Souza do Bem**  
Diretora do Daes

**Ilmo Sr(a)**  
**ROSEMEIRE APARECIDA B. STORARI**  
**Vereadora da Câmara Municipal de Serrana**